



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2019/04055

REF. Memorando Nº PA-MEM-2019/04078, 31/01/19 - TJPA.

À Coordenaria de Convênios e Contratos,

Acolhe-se o parecer jurídico da assessoria desta Secretaria, ficando autorizada a contratação do profissional João Gustavo Gouveia Loureiro.

Retorno os autos para providências relativas a formalização do Termo de Inexigibilidade

Belém, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2095429-5968 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 19/04/2022 12:18

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	<i>05.01.02.</i> <i>02</i>
--------------------------------------	-------------------------------



PADES201904055A

